



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 18 de junho de 2013.

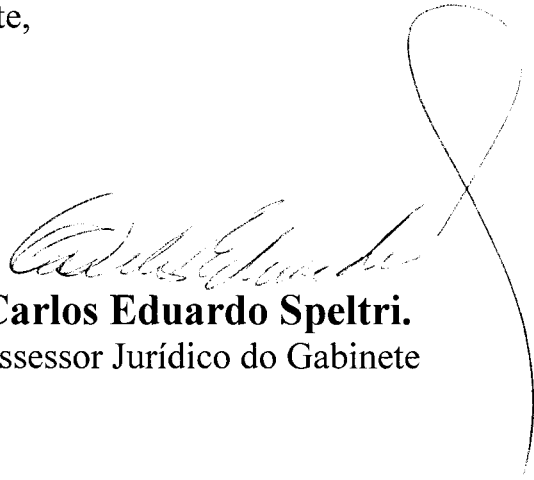
Ref.: requerimento nº 574
Vereador Valmir Reis

Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento nº 574, expedido na Sessão Ordinária de 27/05/2013, a Secretaria Municipal de Governo, vem respeitosamente, à presença de Vossa(s) Excelência(s) dizer que determinou ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e ao Departamento de Fiscalização de Obras para que fiscalize e se necessário notifique o proprietário do terreno para que proceda a limpeza e construção de calçadas e não o fazendo, a municipalidade fará e lhe aplicará as sanções previstas em Lei vigente.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,



Carlos Eduardo Speltri.
Assessor Jurídico do Gabinete

A
Câmara Municipal de Botucatu